



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1157/2010

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.105.325-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 039.715.489-54, nomeado em 03 de maio de 2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Lavador/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 03 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Setembro / 2010
DE N.º 8982
UMUARAMA, 20 / 09 / 2010
Oy.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO